



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – MDS  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 53/2013, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,  
REPRESENTADA PELO  
MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
POR INTERMÉDIO DA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA  
TELEFÔNICA BRASIL S.A.

A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Senhora CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24 de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, estabelecida na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 – Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-936, neste ato representada pelos seus Procuradores, o Sr. CLÁUDIO RIBEIRO DE JESUS, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e pela Sra. CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA, portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], em conformidade com a Procuração outorgada pela empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00336/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.107621/2013-94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência Contrato Administrativo nº 53/2013 por mais 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 53/2013 de 31/12/2017 até 31/12/2018, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. Pela execução do objeto do Contrato Administrativo nº 53/2013, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total estimado de R\$ 318.288,00 (trezentos e dezoito mil e duzentos e oitenta e oito reais).

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 550005  
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001  
Programa de Trabalho: 093348  
Fonte: 0151  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
PI: 02000405061  
SB: 58

4.2. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2017NE000007.

### CLÁUSULA QUINTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado.

5.1.1. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

6.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

6.1.1. O novo instrumento da garantia deve abranger o período de vigência do Contrato Administrativo nº 53/2013, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

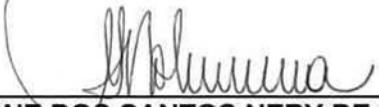
7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em duas vias pelas partes contratantes.

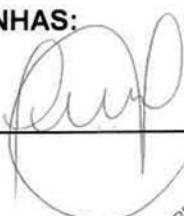
Brasília, 29 de dezembro de 2017.

  
**CHRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**  
Ministério do Desenvolvimento Social  
**CONTRATANTE**

  
**CLÁUDIO RIBEIRO DE JESUS**  
Telefônica Brasil S.A.  
**CONTRATADA**

  
**CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**  
Telefônica Brasil S.A.  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

  
Nome:  
CPF:

FABIANA SOARES BRITO SANTOS  
Chefe da Divisão-DIERS

  
Nome:  
CPF:

Eduardo Roedel  
Gerente de Negócios  
Vivo Empresas



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo Nº 53/2013  
Nº do Processo: 71000.107621/2013-94. Contratante: MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS, representado por CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A., representada por CLÁUDIO RIBEIRO DE JESUS e CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA. Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 53/2013 de 31/12/2017 a 31/12/2018. Valor: R\$ 318.288,00 (trezentos e dezoito mil duzentos e oitenta oito reais). Nota de Empenho: 2016NE000007. Data da Assinatura: 29/12/2017. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.

## AVISO DE CANCELAMENTO

Tornar sem efeito a publicação do Resultado de Julgamento do Pregão 31/2017, publicado no DOU n.º 249, Seção 3, de 29/12/2017, página 170.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA  
Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 32/2017

Torno público o resultado do certame supracitado que teve como vencedora a empresa HBL Carimbos e Placas Indústria e Comércio Ltda - EPP, CNPJ/MF: 72.649.361/0001-74, com o valor total de R\$ 18.521,35. A Ata de Realização do Pregão encontra-se disponível no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA  
Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos

(SIDEC - 29/12/2017) 550005-00001-2017NE000001

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a inexistência de endereços definidos ou atendidos pelos serviços dos Correios, constantes nos sistemas utilizados pela Administração, nos termos do art. 26 da Lei 9.784/99, facultava-se o comparecimento no prazo legal para atender convocação (30 dias), apresentar defesa (10 dias), interpor recurso (30 dias) ou ressarcir o erário (60 dias), que será contada a partir do primeiro dia útil após o prazo de quinze dias da publicação do edital. O interessado deverá comparecer na Agência da Previdência Social (APS) ou Gerência Executiva (GEX) em que for mantido o benefício, das 08h às 12h, munido de documento de identificação.

GEX Anápolis. Defesa: 1819981441 Marina Pereira de Souza; GEX Campinas. Recurso: 1254115622 Maria Tereza Sobral Araújo Lima; GEX Feira de Santana. Defesa: 1630525577 Adriana dos Santos Andrade; GEX Maceió. Convocação: 0402401140 CPF 33039186434 Cicero Bezerra dos Santos; 0474778029 CPF 02803204428 Severina Maria dos Santos; GEX Niterói. Defesa: 0104407921 Ivo Manoel de Oliveira; 0815893078 Maria Cezarina da Costa; 0763717541 Miguel da Costa Fernandes; 0712311653 Miguel Costa Fernandes; Recurso: 0741443554 Severino Jose de Oliveira; 1364969545 Vanilza Magarao Buze; GEX Santo Antônio de Jesus. Convocação: 0400731126 CPF 28559827587 Nilzete Oliveira Evangelista de Souza; 1702905478 Noemia dos Santos Silva; 0946397988 CPF 44527241591 Maria Cezaria de Jesus Silva; 1060566564 CPF 00584087543 Ednaldo da Conceicao; 7027620813 Valmira Conceicao do Espírito Santo; 1305933491 CPF 28559827587 Nilzete Oliveira Evangelista de Souza; 1589085237 CPF 35728809553 Francisco Silva Santos; 6175189926 Laurinda Conceicao dos Santos; 1198774522 CPF 35728809553 Francisco Silva Santos;

ALESSANDRO ROOSEVELT SILVA RIBEIRO  
Diretor de Benefícios

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS  
E LOGÍSTICA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES  
E CONTRATOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2017 UASG 512006

Processo: 35000001415201651.  
PREGÃO SRP Nº 5/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 19910840000110. Contratado : MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE -ELETRONICOS EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de material permanente. Fundamento Legal: Leis nº 10520/02 e 8666/93 . Vigência: 20/12/2017 a 20/12/2018. Valor Total: R\$787,60. Fonte: 250570202 - 2017NE801626. Data de Assinatura: 20/12/2017.

(SICON - 29/12/2017) 512006-57202-2017NE800002

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO  
MINERAL  
SUPERINTENDÊNCIA NO MATO GROSSO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 323014

Número do Contrato: 6/2016.  
Nº Processo: 4841296642201623.  
PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO-MINERAL. CNPJ Contratado: 21250438000106. Contratado : FORTES COMERCIO E PRESTADORA DE -SERVICOS DE LIMPEZA E C. Objeto: Nro do Contrato: 06/2016. Número do processo 4841296642201623. Pregão SISPP nº 03/2016. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL. CNPJ Contratada: 21250438000106. Contratada: FORTES COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E C. Objeto: Repactuação e prorrogação do Contrato Original. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Data da assinatura: 21/12/2017. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/01/2018 a 31/01/2018. Data de Assinatura: 21/12/2017.

(SICON - 29/12/2017)

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.  
PETROBRÁS TRANSPORTE S/A - TRANSPETROAVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO ELETRÔNICO

Edital de Leilão No 1.T001/2018

A Comissão de Alienação informa que realizará Leilão de sucata ferrosa mista, através do portal PETRONECT, às 14:00h do dia 23/01/2018 no endereço eletrônico [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br). As informações complementares sobre os materiais e Edital de Leilão poderão ser obtidas no Aviso de Licitação publicado no site da PETROBRAS ([www.petrobras.com.br](http://www.petrobras.com.br) - Canais de Negócios - Leilões de Materiais), cujo prazo limite para atendimento aos requisitos do Edital encerra-se em 17/01/2018.

A COMISSÃO DE ALIENAÇÃO

## Ministério do Desenvolvimento Social

## GABINETE DO MINISTRO

## EXTRATO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Tribunal de Contas da União, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e o Conselho da Justiça Federal para a formação da Rede Federal de Inovação do Setor Público (Rede InovaGov). PROCESSO: 71000.045645/2017-76. OBJETO: Adesão do Ministério do Desenvolvimento Social à Rede Federal de Inovação do Setor Público, que tem por finalidade promover o fomento, o apoio à execução de projetos e à adoção de práticas inovadoras no âmbito governamental. ASSINATURA: 27/12/2017. SIGNATÁRIO: OSMAR GASPARINI TERRA, Ministro de Estado do Desenvolvimento Social, CPF nº 199.714.780-72.

## EXTRATOS DE COLABORAÇÃO

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, e a Associação Humana Povo para Povo Brasil.

ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 01/2017-SESAN (Processo nº 71000.041242/2017-58).

OBJETO: O objeto do presente Termo de Colaboração é a celebração de Parceria entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social, e a OSC, nos termos do art. 12 da Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, a fim de promover a execução de projeto de implementação de tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano voltada para indígenas das etnias Guarani e Kaiowá, no estado do Mato Grosso do Sul, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 28 de junho de 2019.

DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: OSMAR GASPARINI TERRA, Ministro de Estado do Desenvolvimento Social - CPF nº 199.714.780-72, pelo MDS, e JUNIA MARIA PAIVA, Presidente da Associação Humana Povo para Povo Brasil - CPF nº 231.432.316-53 e ANSELMO FRANCISCO CAMPIRA ZINGOMBE, Vice-Presidente da Associação Humana Povo para Povo Brasil - CPF nº 853.239.775-15, pela OSC.